

Prefeito de Itabirito veta projeto de lei do auxílio emergencial municipal



Por Gilson Fernandes

O Prefeito de Itabirito, Orlando Caldeira (Cidadania), vetou o Projeto de Lei do Auxílio Emergencial Municipal proposto pelos vereadores Igor Silva (PTB) e Max Fortes (DEM). O auxílio será destinado aos moradores de Itabirito em situação de vulnerabilidade em decorrência da pandemia da Covid-19, que cumprirem os requisitos, como estar no Cadastro Único do Governo Federal, ter mais de 18 anos, estar desempregado, entre outros. O auxílio será no valor de 300 reais pelo prazo de três meses.

Na reunião da Câmara de Itabirito da última segunda-feira, 31 de maio, os vereadores derrubaram o veto do Prefeito. Segundo Max Fortes, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade.

"O auxílio emergencial de Itabirito foi aprovado na Câmara, por unanimidade. Ele determina um auxílio no valor mínimo de 300 reais para as pessoas que já estão em estado de vulnerabilidade social, as pessoas que já estão passando necessidades do básico. Assim que ele foi aprovado, ele foi para a prefeitura sancionar ou vetar. O prefeito vetou, mas na última reunião da câmara, segunda-feira, dia 31, a Câmara Municipal derrubou o veto. Portanto, é uma excelente notícia e basta agora que a prefeitura aplique essa lei, instituindo, na prática, o auxílio emergencial em Itabirito", explica Max.

O vereador Max Fortes ainda ressalta que o Auxílio Emergencial Municipal ainda vai ser uma ajuda para inserção de recursos financeiros na economia da cidade.

"Além de ajudar as pessoas que estão passando necessidades nesse momento, é um fomento também pra economia local, fazendo circular aqui em Itabirito e ajudando diretamente manter os pequenos negócios, os nossos comerciantes", ressalta.